



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 565/2013

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora pública municipal **ANDREA DA FONSECA RIBEIRO** – Secretária Escolar, matrícula nº303051, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo na data de 20/09/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (25/09/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/09/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

Recbi em 30/09/13

Recbi em 30/09/13